# ATA N.º 3/2022

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

**HORA DE ABERTURA:**

A srª. Presidente declarou, pelas quinze horas e trinta minutos, aberta a reunião.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de aprovação de atas:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na apreciação foi dispensada a leitura por terem sido, antecipadamente, entregues a todos os membros presentes.

**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Usando da palavra a srª. Vereadora Carla Romana apresentou um voto de apreço pela normalidade como decorreu a campanha eleitoral e o respetivo ato no passado dia 30, realçando com satisfação a descida da abstenção e a oportunidade do PS liderar este novo ciclo de recuperação e de desenvolvimento ao nosso País.Referiu que os moradores da Rua de Olivença – Arraiolos lhe falaram sobre a possibilidade de colocação de um banco, junto ao balcão existente ao inicio do dito arruamento, justificando com as dificuldades de mobilidade de alguns, dado serem maioritariamente idosos. Questionou se estava previsto algum reforço de contentores em Arraiolos (Zona Histórica) e Igrejinha. Por fim, deu os parabéns ao Município pela iniciativa da candidatura da "Sobreira Grande" que foi selecionada para a Árvore Europeia do Ano, apelando para que fossem criadas condições de acesso à zona, pois decerto que irá contribuir para a existência de movimento até mesmo à localidade de Vale do Pereiro, cuja população está cada vez mais envelhecida, com a existência de alguns idosos com problemas de vária ordem, isolamento, saúde, financeiros na aquisição de alguns bens essenciais e até mesmo nas condições de habitabilidade.

A srª. Presidente informou que relativamente ao banco não tinham conhecimento de tal pretensão, de qualquer forma, iria dar indicação aos serviços para avaliarem a viabilidade. Quanto às eleições referiu que felizmente houve da parte da população uma maior adesão sendo, no entanto, de lamentar que ainda continue a haver muita gente que se coloca à margem de tudo, quando na sua opinião a vida de todos nós depende das políticas que são tomadas para o País. Salientou que a C. M. não está com grande expetativa relativamente ao Orçamento de Estado, até porque o que tinha sido chumbado apontava para uma redução significativa para o município e as novas transferências de competências vão trazer novos encargos sem as devidas compensações, de qualquer forma cá estariam para enfrentar, lutar e fazer o melhor que seja possível. Manifestou satisfação com a seleção da nossa árvore ao Concurso Internacional da Árvore do Ano apelando à vereação para votarem e divulgarem. Informou que a C. M. está já a trabalhar no sentido de ser criado um circuito que passe junto da árvore, até porque se está já a notar afluência de visitantes à zona incluindo a localidade de Vale do Pereiro, cuja população vê com agrado e satisfação. Sobre os idosos informou haver da parte da C. M. grande preocupação sobre o seu isolamento, havendo já uma parceria com a GNR para o acompanhamento e garantia de segurança. No tocante às



Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

condições de habitabilidade referiu a existência de um Regulamento que contempla a possibilidade de adaptação das habitações com as necessidades básicas necessárias, no entanto, terá de haver por parte dos idosos/proprietários interesse, o que por vezes não acontece. Relativamente à localidade em questão houve a intenção de candidatura para a instalação de Centro de Dia/Lar, todavia, não se justificou avançar, dado que questionada a população, apenas manifestaram interesse, a médio prazo, dois munícipes, de qualquer forma a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro vêm garantido transporte dos idosos interessados para o Centro de Dia em Vimieiro.

Quanto aos contentores a srª. Vereadora Delfina Lima referiu que vão sendo reforçados conforme as necessidades, quanto ao Centro Histórico informou que foram retirados os contentores da zona de acesso ao Castelo, no entanto, foi encontrada uma alternativa mais cómoda para os residentes da zona, que passa pela recolha à porta, no tocante, à Praça da República é uma situação que se verifica apenas aos fins de semana, de qualquer forma têm vindo a ser sensibilizados os proprietários da restauração para a melhoria.

O sr. Vereador Jorge Macau manifestou igualmente pouca expetativa quanto à política do próximo Governo não se avizinhando grandes avanços a curto e médio prazo, uma vez já ter por experiência outras maiorias absolutas, no entanto, há que reconhecer que nos últimos 6 anos foram sentidas algumas melhorias, graças às propostas de um dos partidos da "gerigonça" - CDU, nomeadamente, livros escolares gratuitos, creches gratuitas, aumento superior ao valor da inflação nas reformas, passe social, entre outras medidas que contribuíram para o aumento do poder de compra da população. Espera que a srª. Vereadora venha a propor ao seu partido a resolução de vários problemas que estão pendentes há vários anos, entre eles, a Certificação dos Tapetes de Arraiolos, apoio financeiro para a recuperação do Castelo, ligação à EN4, etc.

A srª. Vereadora Carla Romana lamentou termos chegado a esta situação e não ter havido um entendimento pela continuidade da "gerigonça", até porque as eleições levaram a um crescimento assombroso da direita, até mesmo no nosso concelho, como comprova o numero de votos no CHEGA. Referiu ainda não ser a favor de maiorias absolutas, mas que irá reivindicar todas as propostas colocadas por Arraiolos aos deputados do PS, esperando que o Governo venha a resolver algumas situações, uma das quais, já lhe garantiram ser breve – a ligação da EN4.

**II - ORDEM DO DIA**

***1. Administrativa e Financeira:***

**1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.004.204,56€ (quatro milhões, quatro mil duzentos e quatro euros cinquenta e seis cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.001.577,78€ (quatro milhões, mil quinhentos e setenta e sete euros setenta e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.626,78€ (dois mil seiscentos e vinte e seis euros setenta e oito cêntimos).

**1.2. PESSOAL – AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO:**

Submetida uma proposta do Vereador do Pelouro do Pessoal, que se transcreve:

"CONSIDERANDO QUE:

O artigo 30º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06) estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e que esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade.

A operacionalização nos serviços na carreira/categoria de Assistente Operacional, impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderando a carência de recursos humanos nesse setor operacional que se torna imprescindível no bom desenvolvimento das atividades, existe necessidade evidente de colmatar as carências existentes através do recrutamento de 1 (um) trabalhador para a carreira/categoria de Assistente Operacional, designadamente: 1) Coveiro.

O posto de trabalho em apreço encontra-se previsto no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2021 e em Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2021.

Os encargos com o recrutamento em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.



Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, de 15 de julho de2014 "As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação";

Dado não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município de Arraiolos e consultada a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central a mesma informou, em 26 de janeiro de 2022, que ainda não se encontra constituída a EGRA. Nos termos do art. 16º do Decreto-lei 209/2009, as Autarquias Locais são entidades gestoras subsidiarias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.

Nesta conformidade, proponho:

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal autorize abertura do procedimento concursal infra:

- Recrutamento de 1 (um) trabalhador para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo em vista a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, designadamente:

- 1 (um) - Coveiro

O conteúdo funcional bem como os requisitos habilitacionais e outros encontram-se previstos no mapa de pessoal oportunamente aprovado.

Tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podem candidatar-se também candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

De acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, conjugado com os artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção a aplicar, são os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos (PC);

b) Avaliação Psicológica (AP);

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do art.º 36.º da LTFP (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho), caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04:

a) Avaliação Curricular (AC);

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

- A composição do Júri do procedimento concursal, assim como do período experimental é a seguinte:

- Presidente - Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe de Divisão de Obras Municipais;

- 1.º Vogal efetivo – António Joaquim Pequito Pereira – Encarregado Operacional;

- 2.º Vogal efetivo – Marlene Filipa Linhol Franco – Técnica Superior de Recursos Humanos;

- 1.º Vogal suplente– João Paulo Gágá Borralho – Assistente Operacional;

- 2.º Vogal suplente – Manuel Maria Cravinho Santana – Encarregado Geral Operacional.

Nada havendo a opôr, foi a proposta aprovada, por unanimidade.

**1.3. PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO:**

Presente à reunião a seguinte proposta:

*"1. No passado dia 30/11/2021, os funcionários municipais afetos ao serviço de recolha de móveis destinados a reciclagem, receberam um contacto para se deslocarem ao prédio sito na Rua de Santa Maria, nº.11, nesta vila de Arraiolos.*

*2. Sucede porém que o endereço em causa corresponde a um pátio comum a duas habitações.*

*3. Por lamentável coincidência, nesse mesmo pátio encontravam-se não apenas os móveis cuja recolha era pretendida, mas também uma cama individual, em estado usado, mas cuja proprietária pretendia ainda manter em sua posse e uso, a qual acabou por ser também recolhida e destruída.*

*4. Após contacto com a lesada,Carla Isabel Serralha Vinagre, concluiu-se que imóvel em causa terá o valor estimado de 150,00€.*

*5. Pese embora a conduta dos trabalhadores envolvidos seja absolutamente desculpável face ao contexto descrito, a munícipe não deve também ser lesada, pelo que proponho que lhe seja pago, a título de indemnização, o referido valor de 150,00€."*

Nada havendo a opôr, foi a proposta aprovada, por unanimidade.



Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

**1.4. COMPARTICIPAÇÃO PARA A CIMAC:**

Deliberou, ainda, a Câmara, por unanimidade, autorizar a transferência, a título de subsídio, do valor de 1.828,79€, para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo central correspondendo à contrapartida do Município nos acertos finais do Projeto Modernização AC@2020.

O valor foi cabimentado pelos serviços financeiros com o nº. 171.

**2. *GESTÃO ESTRATÉGICA, SÓCIO EDUCATIVA:***

**2.1. SUBSÍDIOS:**

De acordo com as informações/propostas da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

**a)** *No âmbito do regulamento de apoio ao movimento associativo (Edital de 4/2022):*

- *Sociedade Columbófila Flor do Alentejo* – 3.300,00€ ( sendo: 1.800,00€ para apoio à manutenção viatura/combustível e 1.500,00€ para apoio à Campanha 2022);
- *Sociedade Columbófila Arraiolense* - 3.300,00€ (sendo: 1.800,00€ para apoio à manutenção viatura/combustível e 1.500,00€ para apoio à Campanha 2022);

Anexo constava as propostas de cabimento emitida pelo serviço financeiro com o n.º 181, de 1/2/2022.

**b)** *Apoio às IPPS:*

- Para cada instituição abaixo indicada – 300,00€, para apoio na aquisição de máscaras cirúrgicas, no âmbito da Pandemia Covid 19:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha;
- Associação de Idosos e Reformados de Sabugueiro;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro;
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos.

Anexo constava as propostas de cabimento emitida pelo serviço financeiro com o n.º 181, de 1/2/2022.

- Associação de Reformados de Santana do Campo – 5.000,00€ para aquisição de carrinha, conforme consta na proposta de cabimento emitido pelo serviço financeiro com o n.º 201, de 2/2/2022.

Relativamente a este último subsídio atribuído não participou na apreciação e votação o sr. Vereador Jorge Macau, por motivo de afinidade (filho) com um dos elementos dos órgãos sociais da Associação.

***c)*** *Apoio excecional:*

- Grupo Desportivo São Pedrense – 5.000,00€, para apoio a obras de beneficiação, cabimentado pelo serviço financeiro com o nº. 189, de 2/2/2022.

***d)*** *Revogação de deliberações:*

Sob proposta do sr. Vereador João Campos a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar as deliberações tomadas nas reuniões de 08/09 e 27/10/ 2021 relativamente à atribuição de subsídio em duas tranches ao Clube Alentejano de Desportos Vimieirense destinado à regularização da titularidade do edifício/sede (valor do imposto de selo), uma vez terem verificado estarem dispensados do pagamento do dito imposto.

O dito Clube procedeu à devolução do respetivo subsídio.

**2.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:**

Pela srª. Presidente foi presente uma informação da DGESE dando conhecimento do resultado da avaliação do processo de duas crianças, uma a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico de Arraiolos (Lucas Rafael Rodrigues Nunes Narciso) e outro o Jardim de Infância de Arraiolos (João Pedro Ribeiro Marques), propondo, nos termos das condições definidas nos pontos 5.1 e 5.2, das Linhas orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar Ano Letivo 2020/2021, a atribuição de acordo com a Deliberação tomada em 02 de junho de 2021:

- *Escalão A* ao primeiro aluno indicado, designadamente a comparticipação de 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, assim como, o pagamento de 40€ para aquisição de material escolar.
- *Escalão B* ao segundo aluno, ou seja comparticipação de 50% referente ao escalão B na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.

Foi ainda presente uma informação emitida pelo mesmo serviço em que informam do pedido de reavaliação do processo de Ação Social Escolar da aluna Maria Clara Pequito de Souza, a frequentar o Jardim de Infância de Arraiolos, propondo a atribuição dos apoios correspondentes ao escalão B da Ação Social Escolar, designadamente comparticipação a 50% na refeição (almoço)



Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

e Atividades de Complemento Curricular, com efeito a partir do mês seguinte ao mês da solicitação.

A Câmara aprovou, por unanimidade, as propostas.

A despesa encontra-se associada à proposta de cabimento nº. 712/2021.

## 2.3. EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR:

Presente à reunião uma informação da DGESE dando conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, o Agrupamento de Escolas de Arraiolos indicou os alunos que se distinguiram, por ciclo de escolaridade, no ano letivo letivo de 2018/2019, propondo a atribuição dos prémios, nos valores:

- 2º ciclo (Conclusão de 2º Ciclo do EB) – Matilde Estriga – 50,00€;
- 3º ciclo (Conclusão do 3º Ciclo do EB – Gonçalo Barreto– 100,00€/cada;
- Secundário (12º Ano) – Alice Mota – 150,00€.

Refere ainda a informação que os prémios atribuídos têm em vista o incentivo à continuidade de percurso académico do aluno, bem como, a valorização do mérito do mesmo.

Anexa à informação constava a proposta de cabimento nº. 126, de 24/01/2022.

## 2.4. DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – CONTRATOS PROGRAMA:

Tendo em conta as informações/propostas emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, relativamente aos clubes abaixo indicados, o seguinte:

- *CLUBE RAQUEL CABAÇO:*

  - Aprovar a proposta de Contrato-Programa para a dinamização de plano desenvolvimento desportivo na área do atletismo, para a época desportiva 2021/22, com inicio em fevereiro de 2021 e término em agosto 2022, cujo texto se dispensou ficando anexo aos documentos da ata/22.

  - Aprovar a comparticipação financeira para execução do dito plano no valor de 4.200,00€ (a transferir, mensalmente, 600,00€ de fevereiro a agosto/22 – c/confirmação prévia dos serviços).

- *LUSITANO CLUBE DESPORTIVO ARRAIOLENSE:*

  - Aprovar a denúncia do protocolo de colaboração aprovado em reunião de 17/11/2021, dado considerarem desajustado à realidade do clube.

  - Aprovar a proposta de Contrato-Programa com o objetivo de responder de forma mais ajustada às necessidades do clube, garantindo o apoio ao funcionamento das atividades para a época desportiva 2o21/2022, com efeitos retroativos a partir de Agosto de 2021, cujo texto se dispensou ficando anexo aos documentos da ata/22.

  - Aprovar a comparticipação financeira para execução do dito plano, no valor total de 25.980,40€, correspondendo ao seguinte: Formação de jovens - 150,00€/mensais, de agosto/21 a maio/22 (c/confirmação prévia dos serviços); Apoio/manutenção instalações – 1.362,34€/mensais de agosto/21 e maio/22; Manutenção de viatura/combustível – 1.800,00€; para atividade regular: 6.798,45€ - 2º. tranche e 2.258,55€ - 3ª. tranche (c/confirmação prévia dos serviços).

- *FUTEBOL CLUBE DE SANTANA DO CAMPO:*

  - Aprovar a proposta de Contrato-Programa que visa a promoção, dinamização e divulgação da atividade desportiva não profissional, nomeadamente na modalidade de futebol cujas atividades se encontram discriminadas no plano de desenvolvimento desportivo da época 2021/22, cujo texto se dispensou ficando anexo aos documentos da ata/22.

  - Aprovar a comparticipação financeira para execução do dito plano, no valor total de 4.779,00€, correspondendo ao seguinte: Formação de jovens - 150,00€/mensais, de setembro/21 a maio/22 (c/confirmação prévia dos serviços); Manutenção de viatura/combustível – 1.800,00€; para atividade regular – 1.629,00€ - 3ª tranche (c/confirmação prévia dos serviços).

Deliberou ainda a Câmara delegar poderes na srª. Presidente para outorgar os respetivos Contratos-Programas.

Relativamente ao LCDA – Lusitano Clube Desportivo Arraiolense não participou na apreciação e votação o sr. Vereador João Campos, por motivo de afinidade (filho) com um dos dirigentes.

As comparticipações foram devidamente cabimentadas pelo serviço financeiro, com o nº. 191, de 02/01/2022.



Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

## 2.4. RENOVAÇÕES DOS PROTOCOLOS DAS ESCOLINHAS DE MÚSICA:

Submetida um informação/proposta da DGESE, que no âmbito do apoio ao movimento associativo, nomeadamente o previsto no Edital nº. 4/22, propõem a renovação dos protocolos em vigor desde 1998, com as Sociedades abaixo indicadas, relativos à dinamização das Escolinhas de Música com indicação das respetivas comparticipações para o corrente ano, as quais foram devidamente cabimentadas pelo serviço financeiro com o nº. 193, de 2/2/2022.

- *Sociedade Musical União Vimieirense* – 2.399,88€ (correspondendo a comparticipação/mensal de 199,99€, após confirmação dos serviços – de janeiro a dezembro);
- *Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense* - 2.399,88€ (correspondendo a comparticipação/mensal de 199,99€, após confirmação dos serviços – de janeiro a dezembro).

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

## 2.5. PROTOCOLOS PARA A DINAMIZAÇÃO DO PROJETO VIVER SÉNIOR E CLDS – APROVAÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES:

Sob proposta do Vereador João Campos, deliberou a Câmara aprovar, por unanimidade, a proposta de cabimento nº. 82, de 14/01/2022, correspondendo aos valores definidos nos protocolos em título, aprovados por deliberação de 22/12/2021, autorizando assim, os respetivos pagamentos, ou seja:

- Sociedade Recreativa São Pedro da Gafanhoeira - 2x/semana (ambas as atividades) - 80€/mês;
- Associação Social Unidos Santana do Campo - 2x/semana (ambas as atividades) - 80€/mês;
- Centro Cultural da Igrejinha - 2x/semana (ambas as atividades) – 80€/mês;
- Sociedade Irmãos Unidos Sabugueiro – 1x/semana (proj. Viver sénior) – 40€/mês;
- Clube Alentejano de Desportos Vimieirense - 2x/semana (ambas as atividades)80€/mês;
- Casa das Artes - 1x/semana (proj. Viver sénior) – 40€/mês;

- Associação de Caçadores das Ilhas – 40€/mês;

Foi ainda aprovado, por unanimidade, a celebração de protocolo com a Sociedade 1º. de Novembro com o objetivo de cedência de instalações para dinamização das atividades do projeto Viver Sénior e CLDS, cuja comparticipação será no valor total de 720,00€, cujo pagamento será em duas tranches a primeira de 400,00€ durante o mês de fevereiro/22 e o restante no mês de junho/22, correspondendo à proposta de cabimento nº. 191, de 2/2/2022.

***3. Gestão Urbanística:***

***3.1.* DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:**

A srª. Presidente deu conhecimento dos despachos emitidos a pedidos solicitados através da plataforma da Casa Pronta relativos ao não exercício do direito de preferência aos imóveis abaixo indicados, propondo a ratificação:

- Imóvel sito no Bairro Serpa Pinto, nº. 56 – Arraiolos,
- Imóvel sito na Rua Nova, nº. 7 – Arraiolo.

A Câmara ratificou, por unanimidade, os referidos despachos.

**3.2. PROJETOS DE ARQUITETURA:**

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º 2/19,* em nome de Raimundo Joaquim do Carmo Henrique, referente à obra de de alteração e ampliação, com demolição de grande parte da edificação existente, destinada a habitação, com a constituição de dois fogos, inicialmente de tipologias T1 e T2, situada no Bairro Serpa Pinto, 53, em Arraiolos.
- *Processo n.º 107/68,* em nome de Rui Nuno Madeira e Silva, referente à obra de alteração de fachada, nomeadamente a abertura de uma nova janela e redimensionamento de outra existente e ainda alteração ao anexo/garagem com a subida da sua cobertura, em edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Rua Sub Tenente António Bernardino Apolónio Piteira, nº. 69 – Ilhas.


Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

Após análise dos processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos apresentados, conforme o exposto nos respetivos pareceres técnicos emitidos pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

Foi ainda submetido o *Processo n.º 12/07,* em nome de Paulo Jorge da Silva Amoreirinha, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura e de especialidades referente à construção de uma moradia unifamiliar de r/chão e 1.º andar com garagem, na Rua Nova dos Telhais, lote 3 – Ilha da Boavista.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

**3.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:**

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º 105/07,* em nome de Célia Maria do Carmo Toureiro, referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/chão e 1.º andar com garagem, no Loteamento Municipal da Courela da Mesquita, Lote nº. 7 – Ilhas.
- *Processo n.º 17/20,* em nome de Gabriela Goes Maciel, referente à obra de alteração e ampliação de um imóvel devoluto para adaptar em habitação numa tipologia de T1, na Rua da República, nº. 56 – S. Gregório.
- *Processo n.º 30/21,* em nome de Rute Rita Courela Varela, referente à construção de uma moradia unifamiliar, com um piso destinada a habitação e garagem, no Loteamento Municipal de Santana, Lote 22 – Santana do Campo.
- *Processo n.º 31/21,* em nome de André Luis Pimentão Pereira, referente à obra de construção de um edifício de r/chão e 1.º andar de modo a obter um fogo de tipologia T3, na Rua da Cabana do Bico – Igrejinha.
- *Processo n.º 53/21,* em nome de João José Solano Morais, referente à obra de construção de edifício destinado a habitação (Tipologia T3 com garagem em cave), localizado no prédio sito no Caminho Municipal 1159 – Ilha do castelo.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

**3.3. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:**

Foram presentes os seguintes processos:

- *Processo nº. 1/ 22,* em nome de Ana de Lurdes Pires Goulão Ribeirinho Louro, relativo à legalização da obra de ampliação de edifico, nomeadamente de uma área destinada a arrecadações da habitação ao nível do sótão e ainda a legalização de um anexo no logradouro, na Rua 5 de outubro, nº. 12 – Arraiolos.
- *Processo nº. 2/ 22,* em nome de Cooperativa Agrícola dos Vasos – Cooperativa Agrícola, CRL, relativo à legalização de várias ampliações de edifícios destinados a habitação e a dependências agrícolas , na Herdade das Postas – Venda do Duque – Vimieiro.
- *Processo nº. 3/ 22,* em nome de Ilda de Jesus Branco Macau Ramos, relativo à legalização da obra de edificação de uma garagem, na Rua da Liberdade, nº. 5B – Santana do Campo.

Tendo em conta o parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis

A Câmara tomou conhecimento do indicado nos pareceres dos dois últimos processos que ambas as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº. 1 do artigo 98º. (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento), cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

**III – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.


Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e sete minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*A Presidente da Câmara Municipal,*

*A Coordenadora Técnica,*